



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo conceder o título de utilidade pública a "Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora & Região", conhecida como "Juiz de Fora e Região Convention & Visitors Bureau".

A "Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora & Região", sediada no Município de Juiz de Fora, constituída em 12 de julho de 2001, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo seu Estatuto, por seu Regimento Interno e pelas disposições específicas de sua Assembleia.

A entidade está presente nas principais cidades do mundo. Tem por finalidade precípua contribuir para o desenvolvimento turístico sustentável da cidade de Juiz de Fora e região, através da captação, geração e incremento de eventos em geral, com o objetivo de atrair e aumentar o fluxo de visitantes da região, bem como promover o desenvolvimento e a difusão cultural, científica, tecnológica e artística, se propondo desta forma à consecução de seus nobres objetivos sociais, entre os quais destaco a promoção do Município de Juiz de Fora e região como destino para a realização de eventos.

Tem como missão fomentar e orientar o desenvolvimento do turismo de Juiz de Fora e Região, através de ações de marketing planejadas, visando atrair para a cidade a realização de eventos de qualquer natureza, aumentando o fluxo de turistas e entrada de receita nova para toda a cadeia do turismo.

E para incentivar os associados, diversas são as vantagens oferecidas: Agregar a sua marca a única organização de eventos reconhecida internacionalmente; Obter facilidades para apoio institucional e financeiro de projetos em âmbito municipal, estadual e federal; Utilizar da associação como proponente de projetos para edital do COMTUR; Acesso em exclusividade ao calendário de eventos da cidade e região unificado; Inserção no site do CVB, principal ferramenta de pesquisa dos organizadores de eventos; Inclusão de dados da empresa em materiais impressos, distribuídos em feiras estaduais e nacionais do setor e em eventos locais para turistas; Indicação da empresa a todos os outros associados, organizadores de eventos e clientes potenciais de dentro e fora da cidade; Acesso exclusivo às informações geradas pela pesquisa mensal de eventos captáveis para cidade; Pertencer a maior rede de networkings do setor de turismo local e regional; Divulgar informações / notícias / releases para todo trade turístico, através das redes sociais do JFCVB; Receber qualificação em projetos específicos realizados com parceiros; Participar de rodada de negócios entre associados; Participar de reuniões para ofertar serviços a eventos captados com apoio do JFCVB; Participar de eventos de relacionamento promovidos pela entidade; Apoio no acesso e demandas junto a autoridades locais e estaduais; Ter suas demandas representadas no COMTUR; Receber informações específicas do segmento turístico e de eventos do Brasil e do Mundo.

Por fim, destaca-se que a "Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora & Região" reconhecidamente vem cumprindo suas finalidades estatutárias, estando em pleno e regular funcionamento, prestando serviços de relevância ao Município de Juiz de Fora e região, razão pela qual urge sua designação como de utilidade pública.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que a entidade



a ser agraciada é merecedora de tal designação, pelos serviços importantes e por procedimentos notáveis prestados à sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

